

jurídicas. Na sequência, comunicou a publicação de Resolução destinada à ampliação do quadro de analistas jurídicos do MPSP, providência há muito aguardada pela instituição. Esclareceu que a medida havia sido adotada em consonância com as possibilidades orçamentárias, observando o necessário equilíbrio financeiro, e informou que nova Resolução seria editada até o final do ano para contemplar setores ainda não alcançados pela ampliação. Acrescentou que o processo seguiria para as etapas documentais, de exames médicos e demais procedimentos administrativos pertinentes. Também informou participação, na qualidade de representante do MPSP, na cerimônia de abertura das comemorações dos 200 anos da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, ocasião em que recebeu, em nome da instituição, comenda em reconhecimento à trajetória histórica do MPSP. Relatou a presença de presidentes de Tribunais Superiores, autoridades públicas e integrantes da comunidade acadêmica, destacando o significado histórico do evento e a relevância da criação dos cursos jurídicos para a consolidação da democracia brasileira, da cultura jurídica nacional e da defesa das instituições democráticas. Concluiu registrando que a solenidade constituiu momento de especial celebração da história e da importância do ensino jurídico no Brasil.

4. – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS: Cumprimentos individuais dos Conselheiros a todos os participantes da reunião realizada por *webconferência* via *Microsoft Teams* e a todos os que assistem à reunião pela via digital e presencial. **4.1.** O Conselheiro Doutor Marcelo Orlando Mendes registrou satisfação com a informação referente à nomeação de novos analistas jurídicos para o MPSP e reconheceu a importância da medida para o fortalecimento da estrutura institucional. Contudo, solicitou especial atenção às Procuradorias de Justiça, em particular à Procuradoria Criminal, destacando a necessidade de ampliação do quadro de analistas nesses órgãos. Ressaltou que as Procuradorias demandavam reforço de pessoal para melhor suporte às atividades desenvolvidas e manifestou expectativa de que futuras nomeações e chamamentos contemplassem de forma mais abrangente essas unidades, em razão da relevante contribuição que os analistas jurídicos poderiam proporcionar ao desempenho dos serviços prestados. **4.2.** O Procurador-Geral informou que há uma Procuradoria que tem a proporção de 2 analistas para 1 membro e outras estão com a média de 1,5, 1,7 para 1, mas o objetivo é chegar a 2 para 1. Reconheceu o esforço e ressaltou que só hoje foram 32 analistas, um número bem significativo, que mostra a preocupação da Procuradoria-Geral e o respeito para com as Procuradorias, no sentido de ir sanando todas essas dificuldades. **4.3.** O Conselheiro Doutor Marcos Stefani registrou preocupação com declarações atribuídas ao Prefeito Municipal, que teria responsabilizado o CSM e o MPSP pela não realização do megashow na Avenida Paulista. Ressaltou que a atribuição de responsabilidade à Instituição e ao Colegiado era inadmissível, destacando que o CSM exercia função de tutela dos interesses transindividuais e que as deliberações eram realizadas de forma democrática, mediante ampla discussão entre os integrantes. Acrescentou que todas as providências possíveis haviam sido adotadas para a busca de solução da questão, inclusive com a devida apreciação da matéria pelo Colegiado. Na sequência, lembrou projeto anteriormente elaborado em conjunto com o Dr. Rafael, voltado à implementação de atendimento multidisciplinar a pessoas acometidas por doenças graves e neurodegenerativas, na área da saúde pública. Informou que a iniciativa inicial não teve prosseguimento em razão de alterações funcionais dos envolvidos, mas que nova proposta havia sido posteriormente apresentada, inclusive com a possibilidade de aproveitamento de estruturas institucionais existentes. Destacou a relevância do tema diante da complexidade dos tratamentos exigidos por tais enfermidades, que demandavam acompanhamento integrado por diversas áreas da saúde, além de elevados custos. Esclareceu que a proposta possuía caráter exclusivamente institucional e social, fundamentada na experiência com as dificuldades enfrentadas pelos pacientes e na necessidade de ampliação do acesso a tratamentos especializados, especialmente a neuromodulação para pessoas acometidas por doença de Parkinson. Solicitou ao Procurador-Geral de Justiça que o Centro de Apoio realizasse análise técnica da proposta, a fim de avaliar a viabilidade de implementação ou a eventual adoção de medidas por outros órgãos com estrutura adequada. Também incentivou a mobilização em favor da aprovação de projeto legislativo que assegurasse o acesso ao tratamento de neuromodulação pelo Sistema Único de Saúde. Ao final, cumprimentou a Procuradoria-Geral de Justiça pelo trabalho desenvolvido na análise de projetos institucionais e registrou reconhecimento pela criação de novos cargos de analistas, medida considerada relevante para atender necessidade há muito existente entre os membros do MPSP. **4.4.** O Procurador-Geral informou que transmitiria a demanda em saúde pública para o Dr. Fausto Junqueira de Paula, a fim de que entrasse em contato para que o Centro de Apoio tivesse todas as informações e analisasse mais rápido. **4.5.** A Conselheira Secretária, Doutora Luciana Bergamo, registrou, inicialmente, os 20 anos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), destacando a relevância histórica do diploma normativo para a proteção dos direitos das mulheres e para a transformação da compreensão social acerca da violência doméstica e familiar, anteriormente tratada como questão restrita ao âmbito privado. Ressaltou que a legislação passou a reconhecer tais condutas como graves violações de direitos humanos e observou que, apesar dos avanços alcançados, a plena efetividade dos objetivos da norma ainda dependia do fortalecimento permanente das instituições, da educação em promoção da igualdade de gênero e da consolidação de uma cultura de não violência. Também consignou, com preocupação, notícia de novo descumprimento de medida protetiva fixada em favor da própria Maria da Penha, pe seu ex-marido. Na sequência, registrou a promulgação da Lei nº 15.487, de 6 de agosto de 2026, destinada ao enfrentamento e à repressão dos crimes de violência sexual contra crianças e adolescentes, inclusive aqueles cometidos em ambientes digitais e com utilização de inteligência artificial. Destacou que a nova legislação promoveu alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente, no Código Penal, no Código de Processo Penal, na Lei dos Crimes Hediondos e na Lei de Combate às Organizações Criminosas, fortalecendo mecanismos de investigação e repressão. Enfatizou, entre os principais avanços, o aperfeiçoamento das regras de infiltração policial na internet, a instituição da denominada “ronda virtual” para identificação de arquivos relacionados a crimes sexuais contra crianças e adolescentes e a ampliação das medidas de proteção e assistência psicológica às vítimas. Por fim, alertou para o surto de sarampo verificado no Estado de São Paulo, especialmente na região metropolitana, com destaque para

municípios como São Bernardo do Campo e Guarulhos. Assinalou que a enfermidade, embora amplamente controlada em razão do sucesso histórico das campanhas de vacinação, permanecia altamente contagiosa e capaz de provocar graves complicações, incluindo pneumonia, encefalite, sequelas neurológicas permanentes e óbito em grupos vulneráveis. Registrou que o Ministério da Saúde e a Secretaria Estadual de Saúde haviam adotado medidas extraordinárias de imunização, incluindo a ampliação da chamada “dose zero” para bebês entre seis e onze meses de idade e a convocação da vacinação para pessoas entre seis meses e cinquenta e nove anos de idade. Destacou a necessidade de incentivo à vacinação e à divulgação de informações fundamentadas em evidências científicas, ressaltando o caráter coletivo da proteção conferida pela imunização. **4.6.** O Procurador-Geral registrou a presença de Claudio Augusto, Assessor de Imprensa, e informou que buscava forma de comunicação no sentido de que o Ministério Público apoia e incentiva essas ações de vacinação. **4.7.** O Conselheiro Doutor Virgílio Antônio Ferraz do Amaral fez a seguinte manifestação: “Muito obrigado, Excelência. Cumprimento Vossa Excelência pela presidência de mais uma sessão no Conselho Superior. Sempre uma honra ter Vossa Excelência no comando dos trabalhos. Saúdo a nossa ilustre Corregedora. Também é uma honra tê-la aqui no dia de hoje. E a nossa brilhante Secretária, como sempre prestando grandes serviços aqui ao Ministério Público e a todos os colegas do Conselho Superior. Querida saudar meus companheiros aqui de jornada, mais uma vez estamos juntos para mais uma sessão do Conselho, é uma honra também tê-los aqui, a presença de todos no dia de hoje. Saúdo os colegas que aqui estão, uma honra, como sempre, tê-los. Obrigado pela presença, pelo companheirismo, pelo auxílio de sempre, pela dedicação e por honrarem muito a nossa instituição no dia a dia. Meus parabéns a todos, é uma honra tê-los aqui. Saúdo Claudio, sempre fazendo as coberturas com todo cuidado também, agradeço a sua dedicação ao Ministério Público. Nossos funcionários também, meus agradecimentos, Vossas Excelências contribuem incansavelmente com os trabalhos, muito obrigado. Aos analistas queridos e também aos colegas que nos auxiliam aqui no Conselho Superior, a dedicação de vocês realmente não tem medidas. Porque se não fosse vocês, ficaria muito difícil para nós conseguirmos dar conta de tanto serviço. Muito obrigado mesmo, de coração, por toda a dedicação. Eu gostaria, em primeiro lugar, de fazer referência a uma portaria porque houve muita crítica aqui com relação a aprovação lá do show da Paulista, mas eu gostaria também de elogiar a iniciativa da Prefeitura que editou uma portaria que veda a utilização de fontes externas de energia em equipamentos ou instrumentos sonoros por artistas de rua no âmbito do programa “Ruas Abertas”, atendendo à reivindicação do movimento dos moradores da Paulista. Então significa que a Prefeitura também está preocupada, como todos nós estamos, com essa questão (nesse momento, o Procurador-Geral de Justiça informou que isso foi consequência da reunião do Conselho, em que se discutiu o TAC, porque foi um apelo da população, que foi levado ao Secretário, pois nós todos conversamos com eles). Então, uma grande iniciativa que eu acho que também atende muitos interesses legítimos, dos moradores da região. Eu gostaria também de aproveitar que, na semana passada, nós fizemos uma brilhante homenagem ao Dr. Munir Cury, capitaneada pela nossa querida Secretária, e foi realmente um dia muito marcante, sem dúvida nenhuma, mas também foi uma oportunidade para a gente pensar novamente, lutar novamente pelo direito dos aposentados. Nós vemos os aposentados numa situação muito difícil financeiramente e eu peço e rogo mais uma vez a Vossa Excelência que tenha uma atenção especial com essa questão dos vencimentos, mas não só com relação a isso, também eles reclamam que no portal não há informações atualizadas, que há uma diferenciação no tratamento do nosso portal em relação ao deles. Então, eu peço uma atenção também na prestação de informações, no acompanhamento, porque eles realmente reclamam, estão numa situação realmente muito difícil. Volto a fazer um pedido a Vossa Excelência, que é aquela questão de analisar a possibilidade do pagamento da licença prêmio e da licença compensatória porque está demorando demais essa auditoria e a situação vai ficando mais difícil. Não há previsão de normalização. Então, seria uma forma de compensação, de melhorar a situação de todos os colegas. Muitos aposentados também têm licença prêmio vencida e a gente poderia ver uma possibilidade de, pelo menos, pagar isso. Eu acho que não há dúvida de que esse direito foi reconhecido, então há possibilidade de ser pago antecipadamente, no meu modo de ver. Outra questão que eu considero uma questão um pouco delicada, e até quero ouvir Vossa Excelência sobre isso, é a questão que envolve alguns comentários que ocorreram no grupo de WhatsApp da Segunda Instância. Um colega publicou ali mensagens enviadas por um Procurador de Justiça a Vossa Excelência, extraído conversas de outro grupo. Essas conversas acabaram extravasando e indo para a imprensa. Então (nesse momento, o Procurador-Geral informou que não estava sabendo dessa notícia). O Conselheiro Virgílio completou: é uma questão antiga, isso é uma questão antiga, mas ele colocou os extratos das conversas onde um Procurador de Justiça repassa informações do grupo. Isso é muito preocupante porque envolve a Instituição, o nome da Instituição, a Instituição fica exposta. O colega pode até, de certa forma, ter exagerado nos comentários e eu não vou entrar na discussão aqui, mas o que me preocupa é isso ter parado na imprensa. O colega está sofrendo um procedimento porque ele está reivindicando determinada questão em prol de todos nós, que é a questão vencimental, que são questões que envolvem nossos próprios direitos. Então, eu gostaria de saber o que aconteceu nesse episódio, como é que essas mensagens foram parar na imprensa e se realmente foi um colega Procurador que encaminhou a Vossa Excelência porque ele apresenta os prints, do colega mandando as conversas para Vossa Excelência. Eu não sei como ele conseguiu isso. Era isso que eu queria dizer. Obrigado.” **4.8.** Dr. Paulo Sérgio informou a criação de Assessoria específica voltada ao atendimento dos aposentados no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, medida inexistente até então na estrutura institucional. Registrou a participação do Doutor Delton Pastore no assessoramento das questões relacionadas ao tema e relatou que as divergências inicialmente existentes com o CTIC, em razão de alegadas preocupações de segurança quanto ao acesso a informações funcionais, haviam sido superadas, permitindo o restabelecimento da consulta a extratos pelos aposentados. Em relação aos pagamentos, esclareceu que, a partir de agosto, passou a vigorar o sistema de holerite único, circunstância que inviabilizou o pagamento de verbas por meio de folha suplementar. Informou, ainda, que Procuradores-Gerais haviam promovido consultas e tratativas para viabilizar o pagamento objeto da

discussão, considerado matéria incontroversa. Contudo, prevaleceu entendimento no sentido de não se adotarem medidas imediatas, com o objetivo de se evitarem retrocessos diante do contexto institucional então existente, manifestando expectativa de solução da questão a partir do mês de setembro. Acrescentou que seria publicada, em breve, Resolução Conjunta do CNMP e do CNJ sobre a matéria. Por fim, ao abordar o outro tema mencionado anteriormente, registrou não ter compreendido a referência feita acerca de informação que teria chegado ao conhecimento da Administração e posteriormente sido divulgada, esclarecendo que tomou conhecimento dos fatos por intermédio de notícia veiculada pela imprensa, ao que Dr. Virgílio respondeu que o Procurador estaria mandando as mensagens diretamente ao Procurador-Geral, informações essas que estavam no grupo, reservadas. O Procurador-Geral de Justiça afirmou que vazamentos de informações em grupos de comunicação constituíam ocorrência recorrente não apenas no MPSP, mas em diversos ambientes institucionais, razão pela qual considerava indispensável a adoção de cautela e discrição quanto ao conteúdo compartilhado nesses espaços. Registrou que não tinha conhecimento sobre a autoria, a forma ou as circunstâncias dos vazamentos mencionados, ressaltando que a apuração de tais fatos não se inseria em sua esfera de atribuições. Destacou que episódios semelhantes já haviam ocorrido anteriormente, inclusive com repercussões pessoais negativas, mencionando ter sido reiteradamente objeto de divulgações jornalísticas e de exposições consideradas injustas. Apesar disso, sempre preservou o foco nas atividades institucionais e defendeu que situações dessa natureza não deveriam comprometer a unidade institucional, nem ser utilizadas como instrumento de disputas internas de poder. Por fim, lamentou a ocorrência dos vazamentos, reconheceu a importância do debate sobre o tema e informou ter tomado conhecimento da instauração de procedimento pelo Corregedor Nacional para apuração dos fatos, sem possuir, contudo, informações atualizadas acerca do andamento das investigações. **4.9.** A Conselheira Doutora Vera Taberti cumprimentou os integrantes do CSM, servidores e colaboradores presentes, registrando especial agradecimento à Dra. Juliana pela apresentação de tema considerado de elevada relevância institucional. Manifestou reconhecimento ao Procurador-Geral de Justiça pela ampliação do quadro de analistas, destacando a importância da medida para as Procuradorias e para os trabalhos desenvolvidos no âmbito do CSM, diante do elevado volume de procedimentos submetidos à apreciação. Também informou a implementação, em fase de testes, de “calculadora” pela Subinovação, destinada ao acompanhamento em tempo real dos editais de concurso e respectivas movimentações, iniciativa concebida a partir de solicitação dos Conselheiros. Ressaltou que a nova ferramenta proporcionaria maior transparência e eficiência aos procedimentos, sem prejuízo da manutenção das conferências manuais durante o período de validação do sistema. Na sequência, manifestou concordância com as observações anteriormente realizadas acerca da nova legislação voltada ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes em ambientes digitais. Destacou a relevância das medidas que ampliaram o emprego de recursos tecnológicos para a identificação e responsabilização cível dos autores de tais delitos, bem como para a conscientização da sociedade sobre a vulnerabilidade desse público. Por fim, declarou apoio à proposta relacionada à ampliação do acesso ao tratamento por neuromodulação no âmbito do Sistema Único de Saúde, mencionada pelo Conselheiro Marcos Stefani. Registrou conhecimento das dificuldades enfrentadas por pessoas acometidas pela doença de Parkinson e reconheceu a eficácia dos resultados obtidos com a referida terapia, colocando-se à disposição para colaborar com iniciativas destinadas à promoção e ao fortalecimento dessa pauta de interesse social e de saúde pública. **4.10.** O Dr. Marcos Stefani pediu a palavra para agradecer a manifestação da Dra. Vera Taberti e informar que a neuromodulação é extremamente cara e cada sessão, dependendo do profissional que aplica, custava mil reais, sendo necessárias 10 por ano. Por isso, quem tem acesso é privilegiado e ele se sente privilegiado e a ideia é que isso seja estendido àqueles que não têm condições de pagar porque não há cobertura nesse momento. **4.11.** A Conselheira Doutora Patrícia Aude fez a seguinte manifestação: “Sr. Procurador Geral. Sra. Corregedora. Saúdo os colegas na pessoa da Dra. Juliana Baleroni e funcionários. Por primeiro, gostaria de prestar minha solidariedade às 5 colegas promotoras que, em duas ocasiões distintas na semana passada, foram assaltadas por um motoqueiro armado em plena luz do dia, correndo perigo real na sua integridade física. Estamos reféns, não podemos sair de casa com qualquer bem de valor e eu expresso aqui minha tristeza por ser cidadã que paga impostos mas não tem prestação de serviços. Em segundo, gostaria de registrar meu sincero agradecimento às dezenas de colegas que, por mensagens, telefonemas e manifestações pessoais, expressaram solidariedade após a sessão do Conselho Superior realizada em 21 de julho, quando, ao formular questionamento a respeito dos recorrentes problemas nos sistemas E-SAJ e SAJ, recebi como resposta a orientação para que consultasse o Diário Oficial. As manifestações recebidas demonstram que a preocupação externa naquela oportunidade está longe de constituir uma questão individual. Ao contrário do que foi afirmado durante a sessão, as dificuldades enfrentadas pelos usuários dos sistemas não representam uma reclamação isolada desta Conselheira. Tanto assim que, já no dia seguinte à sessão, fui procurada por diversos colegas de várias regiões do Estado relatando que os sistemas permaneciam instáveis e, em alguns momentos, completamente indisponíveis. Cumpre destacar que o questionamento formulado foi simples, objetivo e absolutamente legítimo. Em nenhum momento busquei provocar qualquer medida ilegal ou incompatível com as atribuições da Administração Superior. A indagação restringiu-se a saber se a empresa responsável pela prestação dos serviços vinha sofrendo as consequências contratuais decorrentes da reiterada má prestação dos serviços. Em vez da informação solicitada, recebi uma resposta ríspida, com a recomendação de que fosse feita a consulta ao Diário Oficial. Atendendo à sugestão recebida, procedi à pesquisa dos atos publicados até 19 de julho de 2025 relacionados à contratação e à execução dos serviços prestados pela empresa responsável pelos sistemas. Nessa análise não localizei registros de aplicação de multas, penalidades administrativas ou suspensão contratual. Ao contrário, o que encontrei foram sucessivas prorrogações, aditamentos e renovações contratuais, bem como a celebração de novo contrato de grande vulto financeiro. Entre os atos localizados destacam-se a publicação de 30 de junho de 2025, referente ao Primeiro Termo de Aditamento; a publicação de 4 de julho de 2025, referente ao Quinto